

EDITAL DE SELEÇÃO PARA COMPLEMENTAÇÃO DE BOLSA
PIFD – Programa de Incentivo à Formação Docente - PROGRAD

EDITAL Nº 06/2017 DE SELEÇÃO DO PIFD

A **Coordenadora do Colegiado de Graduação em Letras**, Prof(a). Sueli Maria Coelho, faz saber que, no período de 13/03/2017 a 20/03/2017, a Secretaria do Colegiado de Graduação receberá, exclusivamente via Internet, as inscrições de candidatos para o exame de seleção para **01** vaga de complementação de bolsa do Programa de Incentivo à Formação Docente, para atuar nas áreas descritas no quadro abaixo:

Área	Vagas	Forma de seleção	Data da seleção	
Português como Língua Adicional	02	Análise da documentação especificada nos itens 3c, 3d e 3e. Será valorizada a experiência no campo da Linguística Aplicada, em especial, na área de Português como Língua Adicional.	21/03/2017	
	Nível			
	Mestrado 01			Doutorado 01

- 1.** Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados em cursos de pós-graduação da UFMG que possuam conhecimentos e habilidades adequadas para o bom exercício do plano de trabalho previsto nas atividades.
- 2.** Os alunos de mestrado e doutorado aprovados no processo seletivo só poderão participar do Programa com a autorização expressa do colegiado do curso de pós-graduação em que estejam matriculados, após consulta aos orientadores de dissertação ou tese, caso já os possuam.
- 3.** No ato da inscrição, os candidatos deverão acessar o endereço <<http://grad.letras.ufmg.br/sistema-inscricao-pifd>>, preencher o formulário de inscrição, indicando a área de seu interesse, e anexar arquivo contendo os seguintes documentos:
 - a)** Carteira de Identidade e CPF;
 - b)** Comprovante de matrícula ou documento que comprove o vínculo no programa de Pós Graduação;
 - c)** Histórico Escolar de graduação e de pós-graduação (o histórico de pós-graduação é dispensável caso o aluno esteja no primeiro semestre de seu mestrado)
 - d)** Currículo lattes, contemplando formação e experiência (em ensino, pesquisa, e/ou extensão) relevante para atuação na área de Português como Língua Adicional
 - e)** Carta de motivação, com até 2 páginas
- 4.** O exame de seleção compreenderá a forma de seleção disposta no quadro anterior e a nota mínima para aprovação será 60 (sessenta).
- 5.** Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.
- 6.** O edital terá validade de até 6 (seis) meses, contados da data de divulgação do resultado de seleção e as complementações de bolsas terão vigência de 21 de março de 2017 a 31 de dezembro de 2017.
- 7.** Os participantes receberão incentivo financeiro mensal no valor de R\$375,00 (trezentos e setenta e cinco reais) para alunos matriculados em cursos de mestrado e de R\$550,00 (quinhentos e cinquenta reais) para alunos matriculados em cursos de doutorado, sem vínculo empregatício.
- 8.** Os alunos selecionados poderão ser bolsistas de qualquer agência financiadora, mas o recebimento de bolsa de pós-graduação não é condição necessária para a participação no Programa.
- 9.** Os alunos participantes deverão atuar no ensino de graduação por no máximo 12 horas semanais e poderão manter vínculo empregatício, desde que tenham disponibilidade para desempenhar as atividades de apoio ao ensino de graduação sem prejuízo para suas atividades regulares na pós-graduação.

Belo Horizonte, 13 de março de 2017.

Sueli Maria Coelho
Coordenadora do Colegiado de Graduação
Faculdade de Letras